

INFORMATIVO SOBRE DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGENS NACIONAIS

Passageiros Brasileiros maiores de 18 anos

- Poderão embarcar com um dos seguintes documentos originais: Passaporte (válido até o término da viagem), Identidade Civil emitida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados (RG), Identidades Funcionais como CREA, CRM, OAB, Carteira de Habilitação, Carteira de Identidade Militar, entre outros documentos de identidade com foto válido em território nacional, desde que em bom estado de conservação.

IMPORTANTE: O documento deve está em bom estado de conservação, com foto que identifique nitidamente o portador do documento, sendo recente ou não.

Passageiros Brasileiros menores de 18 anos

- Poderão embarcar com um dos seguintes documentos originais: Passaporte (válido até o término da viagem), Identidade Civil emitida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados (RG) ou Certidão de Nascimento original, esse último sendo somente aceito para menores de 12 anos.

IMPORTANTE: Menores de 18 anos desacompanhados de ambos os pais ou responsável legal deverão também consultar sobre a necessidade de autorização de viagem ou autorização judicial.

Para toda viagem é recomendável a contratação de Seguro de Viagem.

A obtenção da documentação de viagem é de inteira responsabilidade do passageiro.

As condições acima podem sofrer alterações sem aviso prévio. Consulte sempre os órgãos competentes antes de realizar sua viagem.

Saquarema, _____ de _____ de 20____

(Assinatura)